

ambiente

A PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Wong Cheong Nam *

I

ABORDAGEM COMPARATIVA DA PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM MACAU E HONG KONG

O problema da poluição e protecção do meio ambiente está hoje generalizado à escala do globo, não constituindo Macau uma excepção. No entanto, embora o problema da degradação do meio ambiente se venha agravando, parece que não lhe vem sendo dispensada no Território a atenção que merece e de que deverá, forçosamente, ser objecto. Na nossa vizinha Hong Kong, esta questão vem sendo tratada de modo diferente — e a prová-lo, está o livro branco sobre o problema da defesa do meio ambiente, publicado em meados do ano transacto.

Com efeito, no dia 5 de Junho do ano passado, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Governo de Hong Kong publicou um livro intitulado *Luta Imediata contra a Poluição do Meio Ambiente*, onde tenta alertar a população para este problema, bem como delinear uma série de acções tendentes a solucioná-lo.

É assim que as autoridades da vizinha colónia britânica planeiam destinar um mínimo de vinte mil milhões de dólares de Hong Kong, durante os próximos dez anos, para levar a efeito esta luta sem tréguas contra a degradação do meio ambiente. Segundo o Governo de Hong Kong, serão abertas três grandes áreas para acumulação e aterro de lixo, nomeadamente em Cheong Kuan Ou, Nam Vam e Peng Jeong, em San Kai, para tratamento em condições de perfeita segurança do lixo que será produzido durante os próximos dez anos. Simultaneamente, desaparecerão progressivamente os fornos de incineração actualmente existentes, bem como as lixeiras e aterros hoje utilizados, localizados em zonas de alta densidade populacional. Estas medidas traduzir-se-ão, sem dúvida,

* Deputado à Assembleia Legislativa de Macau e Presidente da Força Verde de Macau.

numa melhoria notável das condições ambientais e da qualidade de vida da população. Será também implementado um projecto que visa o tratamento de águas — vinte e uma obras, no total — e que libertará Hong Kong da totalidade das águas estagnadas e sujas que a desfiguram. Serão igualmente tomadas diversas medidas visando melhorar a qualidade do ar, de modo a que sejam respeitadas as normas internacionalmente aceites de tolerância humana. Leis e regulamentos serão redigidos com o objectivo de controlar a poluição sonora.

Embora os detalhes e pormenores dos diversos planos, leis e regulamentos, se encontrem ainda em estudo, a intenção e determinação do Governo de Hong Kong em combater o problema da poluição e defender a qualidade do meio ambiente são evidentes e louváveis. Se a viabilidade destes planos e medidas vier a ser provada, Hong Kong tornar-se-á, sem dúvida, uma cidade mais limpa, mais higiénica, o que não só beneficiará os seus habitantes, como será um atractivo seguro para os turistas que, diariamente, a visitam.

E Macau?

Vizinha de Hong Kong, dela separada apenas por uma faixa de água, com muitos problemas semelhantes aos daquele território, debatendo-se, hoje, de igual modo, com um problema grave de protecção do meio ambiente, que medidas vai tomar Macau para combater a degradação do seu espaço urbano? A resposta parece simples: dadas as semelhanças com Hong Kong, muitas das medidas a tomar poderiam seguir o modelo das da vizinha colónia britânica. Embora o problema não seja tão grave como em Hong Kong, dado que a indústria se desenvolveu mais tarde, e dadas também os seus limites físicos, Macau debate-se com problemas em muitos aspectos idênticos e, nalguns casos, tão graves como os do vizinho território. Nos últimos anos, Macau registou um rápido crescimento industrial, acompanhado de um surto populacional igualmente preocupante. Com a construção, em breve, do aeroporto internacional e do porto de águas profundas, o comércio externo e o turismo vão registar índices de crescimento acelerados e a posição internacional de Macau vai fortalecer-se. Se outras razões não houvesse, estas bastariam para que o Governo do Território se interessasse pela degradação crescente do meio ambiente e se apercebesse da urgência que há em colocar o problema entre os prioritários, à cabeça da sua agenda de trabalho.

O livro branco do Governo de Hong Kong sobre a protecção ambiental refere eloquentemente o problema e não deixa dúvidas quanto à sua gravidade. Dos seis milhões de habitantes urbanos de Hong Kong, cerca de metade sofre os efeitos da poluição atmosférica. O problema cifra-se pesadamente — um número crescente de pessoas, sobretudo velhos e crianças, sofrem de asma, 66 bronquite e outras doenças do aparelho respiratório... Dois milhões

de habitantes são vítimas da poluição sonora. Os ruídos das obras de construção civil, fábricas, indústrias, edifícios de habitação e viaturas que percorrem as artérias da cidade, são uma fonte constante de tensão e já há muito ultrapassaram os limites do suportável, causando problemas graves de ordem psíquica, como neurastenia, insónia, hipertensão, e diversas outras doenças de ordem psicossomática. Em Hong Kong, produzem-se diariamente vinte mil toneladas de lixo, dois milhões de toneladas de águas sujas e águas usadas nas indústrias, e onze milhões de toneladas de resíduos nocivos sob a forma de gases dos escapes dos veículos motorizados e das chaminés das fábricas...

Macau não tem, actualmente, um órgão exclusivamente responsável pelo problema da protecção do meio ambiente, nem foi levado a cabo no Território qualquer estudo sistemático sobre a situação de degradação ambiental e a poluição. No entanto, dados recolhidos pelo laboratório dos Serviços de Saúde Pública e pelo Leal Senado e os resultados duma pesquisa realizada conjunta-mente pelo Instituto de Investigação da Universidade da Ásia Oriental e pelo Departamento de Protecção do Meio Ambiente de Zhuhai, mostram bem a gravidade do problema da poluição ambiental em Macau. Se confrontarmos os dados existentes, podemos concluir, por exemplo, que o problema da poluição industrial em Hong Kong é, sem dúvida, mais grave do que em Macau, mas no que respeita à poluição sonora, Macau guarda a dianteira.

O problema da poluição e degradação do meio ambiente não é mais do que um subproduto infeliz e indesejado da prosperidade económica e do rápido crescimento da população, tanto num território como no outro. Vejam-se, por exemplo, os últimos onze anos em Hong Kong: a população cresceu 30%, o valor global da produção, 300%, e, em contrapartida, durante este mesmo período, triplicou a quantidade de resíduos provenientes das actividades do território.

Em Macau, o aumento da população, entre 1979 e 1985, foi de 150 mil pessoas, período durante o qual a economia macaense se desenvolveu regularmente e a um ritmo muito rápido em todas as áreas — desde a indústria ao comércio externo, às finanças e à engenharia civil, passando pelo turismo, sem esquecer o jogo e outros serviços. Entre 1977 e 1982, o índice de crescimento anual do comércio externo atingiu os 30% — ritmo que ultrapassou o de Hong Kong e, refira-se, raramente registado em todo o mundo. O desenvolvimento económico tem vindo a fazer prosperar continuamente Macau e a situação financeira no Território é favorável — o *superavit* tem registado um aumento anual crescente. Nestas circunstâncias, parece-nos urgente exigir do Governo que sejam dedicadas verbas à protecção do meio ambiente de modo a frear a degradação que se vem tornando mais e mais sensível, pois só assim

se poderá garantir a qualidade de vida dos habitantes de Macau.

Esta exigência parece-me mais do que razoável. Se é verdade que a melhoria da situação económica permite, hoje, o reajustamento dos salários dos funcionários públicos, torna-se necessário admitir também que, de um modo global, toda a população de Macau deve beneficiar desta boa situação económica, vendo defendido o meio ambiente no espaço em que habita e onde, afinal, produz essa riqueza.

II

O TRATAMENTO DOS DESPERDÍCIOS

De entre os problemas com que se debatem as sociedades modernas, o do tratamento do lixo é um dos mais sérios.

Em Hong Kong, este problema também se coloca. O livro branco sobre a poluição, acima referido, afirma claramente que os aterros actualmente existentes, além de relativamente pequenos e instalados perto de bairros urbanos, terão muito em breve atingido o limite da sua capacidade de acumulação, enquanto que os gases e fumos libertos pelos fornos incineradores são cada vez mais preocupantes. As queixas das populações das zonas onde os aterros se encontram instalados são cada vez mais frequentes... Dos aterros já cheios e fechados, libertam-se continuamente águas sujas que exalam maus cheiros, dado que a concepção original desses aterros não correspondia às normas científicas ideais. Perante estes problemas, o Governo de Hong Kong decidiu rever por completo a sua política nesta área. Quais as medidas que irão, então, ser tomadas? Em primeiro lugar, serão instalados entrepostos de recolha de lixo nas zonas de maior densidade populacional, onde os desperdícios serão classificados e separados e, em seguida, transportados em barcos e camiões fechados para as já mencionadas três futuras áreas de aterro de lixo, em San Kai. Estas estações, obedecendo a um projecto científico rigoroso e a um severo controlo, não poluirão o meio ambiente, seja durante o seu funcionamento, seja quando, atingido o seu máximo nível de acumulação, devam ser fechadas. Uma vez concretizado este plano, serão progressivamente encerrados os fornos de incineração de lixo e as pequenas estações de acumulação de resíduos, localizadas perto de zonas urbanas. Os fornos de incineração são a principal fonte de poluição atmosférica em Hong Kong. Segundo estudos efectuados, os fumos lançados pelas chaminés destes fornos constituem cerca de 18% da totalidade dos gases poluidores descarregados diariamente na atmosfera da cidade. Estes fumos são, em muitos casos, altamente venenosos para o ser humano. Entendeu-se, assim, que o abandono progressivo dos fornos incineradores é uma medida necessária, do mesmo modo que se torna cada vez mais urgente a

construção de depósitos de lixo e de aterros cientificamente projectados e controlados. Estas medidas constituem uma condição *sine qua non* para uma melhoria sensível do espaço urbano em Hong Kong e das condições de vida da sua população.

Macau, dadas as características físicas da cidade, a sua reduzida área urbana e a grande densidade populacional, debate-se com problemas de tratamento de lixo ainda mais graves.

Em Abril de 1987, num simpósio académico organizado pela Associação de Graduados Macaenses das Escolas Superiores, propus que Macau e Zhuhai procurassem recuperar as relações que em tempos tiveram no que respeita ao tratamento de lixo. À minha proposta mereceu a atenção do Governador Carlos Melancia, que se deslocou pessoalmente a Zhuhai onde manteve conversações com as autoridades chinesas locais. O prefeito local, Liang Guangda, mostrou-se, então, aberto à ideia. No entanto, por razões diversas, não se chegou a nenhum acordo concreto e o Governo de Macau viu-se obrigado a adoptar, como medida de recurso, a decisão de construir um forno incinerador. A escolha do local de construção terá, no entanto, de ser objecto de novas considerações já que, com a construção do novo porto e com o projecto de desenvolvimento da ilha da Taipa, o futuro centro próspero de Macau deverá ficar situado nas margens do Rio Hou Kong. Assim, a construção do forno incinerador em Pak On não só irá causar uma impressão desfavorável aos turistas que chegam ao Território, de avião ou de barco, mas traduzir-se-á também na poluição do futuro centro do Território. No entanto, se o forno vier a ser construído em Coloane, o problema não se levantará, sendo o actual aterro e zona de despejo do lixo, o melhor lugar para a sua construção.

III

TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS

O tratamento das águas residuais requer maior investimento que qualquer dos outros projectos de protecção ambiental. O Governo de Hong Kong decidiu, no entanto, elevar e manter a qualidade das águas das suas zonas costeiras, para que estas possam ser normalmente utilizadas, quer como zonas balneares e de recreio, quer com fins comerciais — pesca, navegação, transportes — e, ainda, com o objectivo de preservar e desenvolver a vida marinha. São estes os grandes objectivos futuros.

O problema da poluição das águas é, hoje, extremamente grave. Diariamente, produzem-se dois milhões de toneladas de águas sujas, incluindo as águas residuais industriais — ou seja, para que se tenha uma imagem mais clara do seu volume, o suficiente para se encherem mil piscinas olímpicas! Destas águas residuais, apenas cerca de 10% são sujeitas a tratamento biológico adequado,

40% são parcialmente tratadas e as restantes 50% são lançadas, sem qualquer espécie de tratamento, directamente nas áreas junto à linha costeira, contribuindo assim, de modo muito grave, para a degradação crescente da qualidade das águas nesta zona e dos cursos de água continentais. Foi para fazer face a esta situação que o Governo de Hong Kong decidiu investir, nos próximos dez anos, doze mil milhões de dólares de Hong Kong na construção de um sistema completo de tratamento de águas residuais. Este projecto compreenderá vinte e um planos gerais relativos ao tratamento das águas, tendo por principal finalidade acumular as águas usadas, através de condutas instaladas especialmente para o efeito, para depois se proceder ao seu tratamento.

As águas sujas na Península de Macau são, na sua maioria, produzidas devido à poluição orgânica, ou seja, são águas de esgotos e não águas industriais. Os índices do teor de COD excedem as normas internacionais e a densidade das partículas de sujidade em suspensão é extremamente alta. Quanto às praias, a área balnear do Porto Exterior é a mais gravemente poluída. Segundo resultados de estudos efectuados pelos laboratórios dos Serviços de Saúde Pública do Território, em Agosto de 1987, numa amostra de 100 ml de água, havia 4 600 *collon bacillus*. A poluição das águas faz com que as costas da Península de Macau exalem mau cheiro, o que prejudica gravemente a imagem do Território. Como tal, é urgente criar uma empresa de tratamento de águas residuais no Território, sendo necessário instalar, pelo menos, dois ou três sistemas de tratamento de águas, de acordo com a configuração geográfica da Península. A sua tarefa principal será reunir as águas sujas que são escoadas, respectivamente, para leste, oeste e sul, e proceder ao seu tratamento. Estes sistemas deverão ainda ter por função separar as águas residuais das águas das chuvas. Além da empresa de tratamento de águas de Hac Sá (Areia Preta), obra ainda em estudo, é necessário considerar ainda a construção, que parece imperativa, de outra na Ilha Verde ou em Fai Chi Kei (Patane). A solução do problema da poluição da Baía da Praia Grande deve passar pelo tratamento da globalidade das águas sujas do Território. Actualmente, a lama acumulada na Baía diminui a capacidade de autopurificação da zona, ao mesmo tempo que as águas sujas diariamente aí lançadas, que vêm aumentando a par do rápido crescimento demográfico, fazem com que as áreas ao longo da costa exalem um cheiro por vezes nauseabundo e insalubre. A situação fala por si e pede uma solução tão rápida quanto possível.

IV

POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SONORA

Os automóveis e as fábricas de Hong Kong produzem por dia

1 100 toneladas de resíduos gasosos e fumos nocivos, que contêm principalmente dióxido de enxofre e dióxido de nitrogénio. No espaço aéreo sobre a cidade, encontram-se em suspensão grande quantidade de partículas provenientes das obras de construção civil (30%), dos fornos incineradores (18%) e dos automóveis a diesel (44%). Hoje, cerca de um milhão e quinhentos mil a dois milhões de habitantes de Hong Kong sofrem os efeitos perniciosos do dióxido de enxofre e dióxido de nitrogénio e três milhões de pessoas são vítimas da alta densidade de partículas em suspensão na atmosfera. Muitos dos habitantes sofrem mesmo os efeitos nocivos destes três elementos venenosos, o que mostra bem a gravidade do problema. Consciente da urgência em encontrar soluções, o Governo de Hong Kong prepara-se para, entre outras medidas, exercer um controlo rigoroso sobre os veículos motorizados, com o objectivo de banir o uso de gasolina com chumbo e de controlar os escapes dos veículos automóveis a diesel — medidas que se podem, também, aplicar em Macau. O livro branco sobre o problema da poluição refere claramente que o dióxido de nitrogénio e as partículas em suspensão expelidas pelos escapes dos automóveis a diesel figuram como os elementos poluidores mais graves, constituindo, respectivamente, 44% do total das partículas em suspensão sobre o espaço aéreo de Hong Kong e 75% da quantidade total de nitrogénio contido na superfície da área territorial da colónia.

Numa cidade com as dimensões de Hong Kong, a poluição sonora é inevitável, mas os níveis actualmente atingidos ultrapassaram já os limites suportáveis. Diariamente, mais de um milhão de pessoas são vítimas do ruído causado pelo trânsito automóvel e dois milhões de pessoas sofrem os efeitos dos ruídos estridentes das obras de construção civil, indústrias, estabelecimentos comerciais e edifícios de habitação. A poluição sonora é um grave problema, perturbando a população com efeitos negativos vários, como, por exemplo, sobre as escolas.

Em Macau, a poluição sonora é mais grave do que em Hong Kong, visto que tanto a densidade populacional como a densidade automóvel estão entre as maiores do mundo. No entanto, e apesar da gravidade do problema, Macau ainda não possui uma regulamentação completa sobre o controlo da poluição sonora.

Em Setembro de 1988, a convite do Instituto de Investigação de Macau, da Universidade da Ásia Oriental, o Departamento para a Protecção do Meio Ambiente de Zhuhai levou a cabo uma série de estudos polivalentes sobre as condições ambientais em Macau. Os seus resultados permitiram concluir que a poluição sonora em Macau é a principal componente da poluição citadina e o factor que maiores danos causa à saúde da população. Este estudo veio ainda revelar que, devido à elevada densidade populacional e ao desenvolvimento urbano, as diversas fontes de poluição sonora, nomeadamente, os automóveis, empresas industriais e a própria

vida da cidade se interinfluenciam de modo negativo. O ruído das obras e das fábricas é um factor de perturbação que se reflecte directamente, e de modo particular, sobre o estado de saúde da população. Este mesmo trabalho permitiu apurar que 80% dos índices de poluição no Território excederam as normas de aceitabilidade estipuladas pelo Governo Chinês. Um caso particularmente grave é a poluição sonora nocturna em frente do Teatro Diocesano. Neste estudo para medição dos índices de poluição sonora foi adoptada a norma Leg (db (A)), que é aplicada às zonas mistas de segunda categoria e centros comerciais, conforme ao estipulado nos regulamentos da China sobre a matéria (Normas da Poluição Sonora Ambiental nas Zonas Urbanas — GB 3 096 — 82). Segundo aquela norma, o ruído durante o dia não deve exceder 60 decibéis e, durante a noite, 50 decibéis. Aceites estes números como valores normais, cada 5 decibéis que deles se desviem são considerados como um grau. No total, existem seis graus: «óptimo», «ideal», «normal», «de perturbação», «de perturbação grave» e «de perturbação extrema». Em Macau, de acordo com estas normas, os locais mais tranquilos da cidade são classificados como «normais», não havendo nenhum «óptimo» ou «ideal». O ruído na área próxima do bairro residencial da Ilha Verde, no Istmo Ferreira do Amaral e na Avenida Coronel Mesquita pertencem ao nível «de perturbação». O ruído da rua Ku Neong e à entrada do Teatro Diocesano pertencem ao grau «de perturbação grave», e a rua Kin Fu San Chu, à entrada do Canídro, e o Jardim da Montanha Russa, pertencem ao grau «de perturbação extrema». Desta vez não se efectuaram medições nas áreas de Hang Fa San Chun, Lou Hao e na 1.^a rua de Tou San. As normas de aceitabilidade do ruído foram ultrapassadas em valores que se colocam entre 0,1 e 16,8 db. Este estudo veio mostrar ainda que os principais factores da poluição sonora em Macau são os veículos automóveis, a própria vida da cidade, a movimentação urbana e as obras de construção civil. Os habitantes que moram perto das fábricas são particularmente afectados por problemas de ruído. Os excessos de ruído registados em medições efectuadas durante o dia (entre as 7,00 e as 21,00 horas) e em medições efectuadas durante a noite (entre as 22,00 horas e as 6,00 horas do dia seguinte) foram, respectivamente, de 1,6 db, no primeiro caso, e entre 8,6 e 13,8 db, no segundo. Daqui pode perceber-se que o excesso de ruído é bem mais grave durante a noite que durante o dia, embora em termos numéricos o problema da poluição sonora se apresente com maior gravidade durante o dia.

O ruído do trânsito, que durante o dia se mantém a níveis bastante elevados, perturba gravemente a vida dos habitantes da cidade, sendo, entre todos, o factor que mais contribui para o agravamento da situação. As normas sobre a poluição sonora estipulam um índice máximo LAE de ruído nocturno de 15 db para além do índice normal estabelecido. Ora, em frente ao Teatro

Diocesano este índice oscila entre 85 e 97,5 db, tendo largamente ultrapassado as normas...

V

O PAPEL DIRIGENTE DO GOVERNO NA PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O Governo tem um papel extremamente importante a desempenhar na protecção do meio ambiente. Através da elaboração de leis e regulamentos, ele pode exigir aos responsáveis pela poluição o tratamento das matérias residuais, assim como, por meio da redução dos impostos, pode estimular os empresários e comerciantes a instalar equipamentos e dispositivos de controlo da poluição. Para além disto, o Governo pode ainda orientar a planificação urbana, de modo a separar as instalações industriais e fábricas — os agentes poluidores — das zonas de habitação. A adopção de medidas que visem a resolução deste problema depende apenas dos objectivos do Governo. Se o que pretende é permitir que os investidores auferam grandes lucros, é evidente que não lhes poderá aplicar pesados impostos, nem exigir-lhes que se preocupem com a protecção do meio ambiente. Por outro lado, a fim de criar (ou melhorar) as condições ambientais ideais para os cidadãos de Macau, o Governo ver-se-á obrigado a canalizar fundos públicos para esta área.

É necessário esclarecer a população quanto ao problema da poluição e informá-la de que tem o direito de usufruir de condições mínimas de qualidade de vida no que respeita ao meio ambiente e que a responsabilidade de preservar e melhorar esse ambiente é, também, sua. Macau é a nossa casa e, assim sendo, todos os Macaenses deveriam gozar o direito de viver numa casa limpa e asseada. Os responsáveis pela poluição têm, pois, a obrigação de procurar melhorar as condições ambientais.

Gostaria, aqui, de permitir-me fazer uma observação que, se assim se quiser, poderá ser entendida como uma sugestão, ou uma proposta, ou, simplesmente, como uma advertência sobre o pouco tempo que nos resta até ao fim do século. Como todos sabem, a Declaração Conjunta sino-portuguesa definiu já claramente a data e as condições em que se efectuará a transferência do poder administrativo em Macau, em 1999. Não será possível realizar grandes feitos nos próximos dez anos, dadas as evidentes limitações existentes. No entanto, a construção do aeroporto, do porto de águas profundas, da nova ponte Macau-Taipa, vai ter uma importância inquestionável para a vida e desenvolvimento do Território. O meu desejo que, creio, representa, de algum modo, as aspirações de todos os Macaenses, é que o Governo dê finalmente solução aos problemas que todos querem ver resolvidos, como o

peculato e a corrupção, a generalização de princípios de conduta acima de qualquer suspeita, a aplicação do ensino gratuito e, também, a protecção do meio ambiente... E isto porque só os monumentos esculpidos no coração das gentes são eternos, não desaparecem nem com a voracidade do tempo.

A protecção do meio ambiente deve basear-se em princípios científicos e legais. Por um lado, Macau deve continuar a aplicar um sistema de tarifas baixas para atrair o investimento externo e promover a prosperidade do Território; por outro lado, deve também procurar criar um bom ambiente para a vida dos seus habitantes. Isto exige do Governo, evidentemente, uma utilização conveniente dos fundos públicos. Refira-se, a título de exemplo, que o Governo de Hong Kong planeia destinar, anualmente e durante os próximos dez anos, mais de 2 000 milhões de dólares de Hong Kong à resolução do problema da habitação e protecção do meio ambiente. No entanto, o total das receitas financeiras em Macau não atinge sequer esta cifra. É, pois, impossível, a Macau canalizar tão elevada verba para esta área. Como utilizar, então, os limitados recursos do Território?

Em primeiro lugar, será necessário avaliar correctamente a situação actual do problema da poluição. O laboratório dos Serviços de Saúde Pública e o laboratório do Leal Senado possuem os meios humanos e técnicos para efectuarem os estudos necessários nesta área. Estes meios devem, assim, ser utilizados no sentido de exercer um controlo regular sobre a poluição e a degradação ambiental, segundo as normas internacionais, de modo a podermos adoptar, com a urgência que se impõe, os métodos de trabalho mais económicos e mais eficazes, conformes às exigências do problema.

Ao elaborar os regulamentos e leis que visarão exercer um controlo cerrado sobre este problema e antes de tomar decisões ou estipular medidas, o Governo deverá ter em consideração a necessidade de consultar as mais influentes personalidades do Território, nomeadamente, os industriais e comerciantes, engenheiros, juristas, pessoal do meio académico e do sector da saúde pública. Prevê-se que, depois da aprovação da Lei Quadro da Protecção do Meio Ambiente pela Assembleia Legislativa, o trabalho acima mencionado possa ser mais facilmente implementado. Então, a luta contra a poluição do meio ambiente em Macau adquirirá uma nova face e esta cidade de mais de 400 anos de história conhecerá um período de rejuvenescimento.

VI

O DESENVOLVIMENTO DA TAIPA E COLOANE E A PLANIFICAÇÃO GLOBAL DE MACAU

Segundo um estudo efectuado pela Comissão Consultiva para a

População, do Congresso dos Estados Unidos, a densidade populacional em Macau apresenta os mais altos índices a nível mundial, sendo superior à de Hong Kong em mais do dobro. No entanto, a superfície de Macau é limitada, mesmo se considerarmos as zonas de terras conquistadas ou que será possível conquistar às águas. A Declaração Conjunta sino-portuguesa é clara nesta matéria quando afirma que anualmente só será aprovado o alargamento da zona territorial de Macau em vinte hectares. Mesmo perante necessidades particulares, não se poderão efectuar aterros sem obedecer a um plano de controlo predeterminado. Mas a crise de crescimento populacional está prestes a atingir um novo auge. Macau, dada a sua densidade populacional extremamente elevada, tem de aproveitar com cuidado os seus recursos em termos de superfície territorial. O Governo tem, também aqui, um papel preponderante a desempenhar, estimulando o desenvolvimento nas ilhas da Taipa e de Coloane, mediante a redução de impostos — particularmente em Coloane, onde existem grandes potencialidades. Aos olhos de quem se preocupa com a protecção do meio ambiente, Coloane é um espaço físico privilegiado, de extrema beleza, mas onde existem faltas graves, como, por exemplo, meios de transporte, escolas e estabelecimentos comerciais. O Governo de Macau deveria encorajar o investimento nestes domínios. Se, nos próximos cinco anos, se puder efectuar a transferência duma parte considerável da população de Macau para Coloane — digamos, de cem mil a cento e cinquenta mil habitantes — atenuar-se-á a pressão humana, em termos de população, na Península de Macau. Como a Taipa e Coloane são espaços a explorar, o planeamento do seu desenvolvimento, se efectuado com tempo, poderá responder às exigências do desenvolvimento do Território.

Macau é um território onde o velho e o novo coexistem, o antigo e o moderno se degladiam, nalguns casos sem deixar vencedores, mas apenas vencidos... A transformação da cidade de Macau é difícil e pede um projecto global de planificação urbana, a médio e longo prazos. No entanto, atendendo às características de desenvolvimento do Território, esta tarefa pede um estudo cuidadoso. É indispensável seriedade nos levantamentos e estudos a efectuar sobre o crescimento futuro da população, a actual situação e as tendências de desenvolvimento político, económico e cultural nos dias vindouros. É preciso determinar quanto antes a orientação adequada para o desenvolvimento das diversas zonas do Território, de modo a que possamos falar de áreas de especialização. A minha proposta é que se transfira planificadamente a população que actualmente habita perto das zonas fabris para zonas mais adequadas para habitação, procedendo-se a uma remodelação das actuais áreas habitacionais, reconvertendo-as, por exemplo, para outros sectores de actividade. Os locais que forem destinados a centros comerciais ou a bairros residenciais necessitarão de ser arborizados,

assim como será necessário que disponham de áreas de diversão. Quanto às fábricas existentes, será necessário exigir-lhes que instalem equipamentos de controlo da poluição atmosférica e sonora. No que diz respeito às fábricas que tiverem de ser transferidas para zonas não residenciais, o Governo deveria considerar a atribuição de subsídios para que possam transferir-se para locais mais convenientes para a sua actividade.

Repensar o planeamento da Península de Macau implicará estabelecer prioridades, favorecendo, nomeadamente, as comunicações e a protecção ambiental. O problema do trânsito em Macau tem vindo a agravar-se nos últimos anos. Hoje, mais de quatrocentos novos automóveis entram mensalmente nas ruas de Macau. No entanto, o ritmo de construção dos parques de estacionamento não acompanha este ritmo de crescimento do parque automóvel. O resultado está bem patente aos olhos dos habitantes: em todas as ruas, grandes ou pequenas, há carros estacionados, dificultando a circulação e criando problemas da mais variada ordem... Quando estiverem construídos o aeroporto e o porto de águas profundas, o problema irá, por certo, agravar-se, se entretanto não se lhe der solução adequada. O Governo deveria rever o novo contrato de concessão da administração dos parques de estacionamento, assinado com a Companhia de Parques de Macau, de modo a estimular a construção de novos parques ou silos. É evidente que o Governo deverá proporcionar aos empresários que construam essas facilidades os meios para que possam auferir os lucros necessários, do mesmo modo que será preciso redigir regulamentação que permita a aplicação, segundo diferentes tarifas, de impostos sobre os automóveis que têm ou não local de estacionamento, e aumentar os quantitativos das multas por infracções ao código de circulação automóvel, nomeadamente, estacionamento em locais proibidos, etc. Será desnecessário referir que se estas medidas não forem tomadas e se o parque automóvel continuar a crescer descontrolada-mente em Macau, dentro de pouco tempo o trânsito estará paralisado. Deveriam ser construídos viadutos, assim como vias periféricas. Os primeiros viadutos deveriam ser construídos à entrada da Ponte do Arco, frente ao templo Lin Fung Miu, na Rua do Campo, assim como noutros pontos onde mais se faz sentir o problema do trânsito. As estradas em volta da Península de Macau deveriam ser ampliadas para se transformarem em circulares e deveria controlar-se, dentro de certos períodos, o acesso à zona urbana por parte dos camiões pesados de carga. Só deste modo será possível minorar o problema do trânsito na zona urbana, assim como a poluição sonora e a poluição atmosférica provocada pelos gases dos escapes dos veículos motorizados.

O planeamento da Península de Macau deverá atender, também, à necessidade de se proteger o património cultural do Território, não só os vestígios históricos e os arquitectónicos, mas

também os locais de recreio de valor paisagístico. Esta necessidade de proteger o património cultural deve ser uma política não só a curto e médio prazos, mas também a longo prazo. A par da protecção do seu passado, Macau deverá, igualmente, pensar em criar novos pontos de atracção turística, complementando, de modo planificado, as zonas já existentes.

Se todos estes projectos forem pensados e implementados segundo um plano de acção global que respeite o Território, evitando a sua desfiguração, podemos afirmar que estaremos a garantir a Macau e a toda a sua população uma vida melhor nos anos vindouros, antes e após 1999.

